



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 35/2022

PUBLICADO EM: 23 03 22
EDIÇÃO NÚMERO: 2152
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 9063/2022 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a(o) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Edimara Aparecida de Freitas	Classe "D" do nível "III" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "E" do nível "III" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de <u>04/03/2022.</u>

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 22 de março de 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente